



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8BFC-AK6UZ-GNVZ5-9Z23E>

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
**Nº 11.132-8**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

**286.810**

ficha

**01**

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo,

**21 de novembro de 2023**

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO TIPO nº 57, localizado no 5º pavimento do BLOCO 3, integrante do empreendimento imobiliário denominado "SOLARIS - NASCENTE", situado na RUA ENÉAS CAMARGO, nº 388, Distrito de Perus, com área privativa de 40,200m2, área de uso comum de 26,605m2 (sendo a área comum coberta de 8,337m2 e área comum descoberta de 18,268m2), área total edificada de 48,537m2, perfazendo a área real total de 66,805m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003073 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

**CADASTRO:** CONTRIBUINTE Nº 203.037.0047-3, em maior área.

**PROPRIETÁRIA:** CLAUDIA REJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 597772022-SSP/SP, CPF nº 129.864.424-04, brasileira, solteira, maior, vendedora de comercio varejista e atacadista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua João Rodrigues de Moura, 121, Casa 4, Jardim Piracuama.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.709/254.544, de 10 de setembro de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 982 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.274, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311UH001142928JO23F

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8BFC-AK6UZ-GNVZ5-9Z23E>

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

286.810

ficha

01

verso

Av.01 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

### ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.710/254.544, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$93.194,24 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331JU001142929FW236

Av.02 em 21 de novembro de 2023

Prenotação 899.221 de 23 de outubro de 2023.

### ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 10 de outubro de 2023, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, Pavimento 8 e 9, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311IB001142931YD23U

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1010901

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

**286.810**

ficha

**02**

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

**23 de junho de 2026**

*Sanderson*

Av.03 em 23 de junho de 2026

Prenotação 1.010.901 de 01 de junho de 2026.

**CADASTRO ATUAL**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 02 de junho de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 203.084.0243-8**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AI001937990FY26R

Av.04 em 23 de junho de 2026

Prenotação 1.010.901 de 01 de junho de 2026.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

À vista do Requerimento datado de 27 de maio de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$188.088,13. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CI001937992DH26K

Nº Pedido: 1010901

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U8BFC-AK6UZ-GNVZ5-9Z23E>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL  
AO ESTADO  
AO IPESP  
AO SINOREG  
AO TR. JUSTIÇA  
AO ISSQN  
AO MP  
TOTAL

R\$: 45,88  
R\$: 13,04  
R\$: 8,92  
R\$: 2,41  
R\$: 3,15  
R\$: 0,94  
R\$: 2,20  
R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3EW001937994AP260

PROTOCOLO: 1010901  
Recolhidos por guia:  
CNM: 111328.2.0286810-04

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 24 de junho de 2026

\_\_\_\_\_  
OFICIAL/SUBSTITUTO

#### Substitutos

( ) Mariney P. Menezes Lagos  
( ) Nilson Pinto Siqueira  
( ) Sara Francez  
( ) Suely de Menezes Carvalho

( ) Maurício Gonçalves de Alvim  
( ) Rodrigo Di Sessa Fassina  
( ) Sérgio Dias dos Santos  
( ) Maria Ap. Cavalcante Silva  
( ) Claudio Marcio de Queiroz Alves  
( ) Ludmilla Soares de Oliveira

#### Escreventes Autorizados

( ) Adlei de Almeida  
( ) Gabriella Chagas Kako  
( ) Eduardo Melo da Costa  
( ) Maicon de Oliveira Cordeiro

( ) Denis Braga de Menezes  
( ) Julio da Costa Neves Neto  
( ) André Assunção Silva  
( ) Daniele Silva Romero